

# 20 de Junho de 2018 – XXVIII – Nº 101

## – Jaboatão dos Guararapes

20 de junho de 2018

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 51/2018– GP

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 015 de 14 de maio de 2013, Lei Complementar nº 016 de 22 de novembro de 2013, Lei Complementar nº 021/2015 de 12 de março de 2015 e Lei Complementar nº 027/2016 de 30 de dezembro de 2016 e Lei Complementar nº 29/2017 de 27/06/2017 e Lei complementar nº 33/2018 de 28 de março de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor os dossiês dos candidatos do grupo Reserva das listas hierarquizadas, resultado da seleção de demanda para o Habitacional Suassuna, correspondente a 30% do total, republicadas no D.O.M nº 98, em 14/06/2018, por meio da Portaria nº 46/2018, cumprindo assim as exigências da Portaria nº 412/2015 do Ministério das Cidades;

**CONSIDERANDO** as dificuldades de contatar os candidatos via telefone e visitas domiciliares;

**CONSIDERANDO** a urgência em encaminhar documentação destes candidatos para apreciação da Caixa Econômica Federal;

**CONSIDERANDO** o envio de convocação para os candidatos a beneficiários, através de Aviso de Recebimento (AR), para o endereço constante no Cadastro Único;

#### **RESOLVE:**

**I** – Tornar pública a convocação, em caráter de URGÊNCIA, dos candidatos a beneficiários inscritos no Programa Minha Casa Minha Vida, constantes no ANEXO I desta portaria, a comparecer no setor da Assessoria Social da Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizado no Complexo Administrativo da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, Estrada da Batalha, nº 1200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes, no horário de 8:00 às 16:00 horas, respeitando o prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da convocação no endereço cadastrado no CADUNICO, para apresentar a documentação necessária para compor o CADASTRO RESERVA DO HABITACIONAL SUASSUNA, que posteriormente será apreciado pela CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, em momento oportuno, cumprindo assim as exigências da Portaria nº 412/2015 do Ministério das Cidades.

**II** – Os candidatos que já apresentaram a documentação estão dispensados do comparecimento;

**III** – Findo o prazo estabelecido acima, sem o devido comparecimento e entrega da documentação completa, o beneficiário será considerado como DESISTENTE ao programa, resultando no indeferimento e arquivamento do seu processo.

**IV** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**V** – Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de junho de 2018.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito

## ANEXO – Reservas

### ERRATA

#### ERRATA PORTARIA 46 – ANEXO DA ERRATA Beneficiários APF 3\_final\_20.06.18

Publicado no Diário Oficial nº 098 de 14/06/2018.

#### Onde se lê:

|    |         |                            |             |                |
|----|---------|----------------------------|-------------|----------------|
| 41 | GRUPO I | FLÁVIA GOMES DA SILVA      | 16315998101 | 048.256.024-01 |
| 42 | GRUPO I | ANA PAULA MUNIZ DOS SANTOS | 20927869572 | 090.844.244-09 |

#### Leia-se:

|    |         |                             |             |                |
|----|---------|-----------------------------|-------------|----------------|
| 41 | GRUPO I | MARIA DOS PRAZERES DA SILVA | 16486079143 | 037.592.574-02 |
| 42 | GRUPO I | LUZINETE FRANCISCA DA SILVA | 16505841084 | 290.095.294-87 |

Justificativa: Erro material. Dois beneficiários que já estavam contemplados na listagem do APF II foram repetidos na lista do APF III.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de junho de 2018

**Anderson Ferreira Rodrigues**  
Prefeito

### ERRATA

**NA PORTARIA Nº 34/2018-GP, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 07.06.2018 Nº 094.**

#### **ONDE SE LÊ:**

... no período de 28 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019

#### **LEIA-SE:**

... no período de 01.03.2018 a 28.02.2019..

Jaboatão dos Guararapes, 20 de junho de 2018

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA Nº. 548/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**Considerando** o ofício nº 0978 de 2018/CGT da Secretaria Municipal de Saúde, datada de 31.05.2018.

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR** o servidor **RICARDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, mat. 15.723-6, cargo Assistente em Suporte à Gestão II, da Secretaria Municipal de Saúde e **LOTAR** na Secretaria Executiva de Assistência Social, a partir de **01.06.2018**.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de junho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.550/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

Considerando a solicitação através do requerimento protocolado sob o nº. 3057462018, datado de 06.06.2018.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM SUPORTE Á GESTÃO I**, o servidor **CAIO FELIPE DE ARAÚJO VIEIRA**, mat. 20.864-7, lotado na Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **retroagindo seus efeitos a 06.06.2018**.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de junho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº552/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

**CONSIDERANDO** informações da Unidade de Gestão de Pessoas –UGEP/ GGFIP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores listados abaixo, de acordo com os períodos especificados.

| Nº Processo | Nome do Servidor               | Matrícula | Secretaria de Origem                       | Referência ao Decênio | Período                 |
|-------------|--------------------------------|-----------|--|-----------------------|-------------------------|
| 3053302018  | SAULO ROBERTO BEZERRA DA PALMA | 9.064-6   | Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana | 1987/1997             | 02.07.2018 a 28.12.2018 |
| 3040992018  | EDVAN GOMES DE MENDONÇA        | 12.333-1  | Mun. de Desenvol. Econ. e Sustentabilidade | 2006/2016             | 02.07.2018 a 30.08.2018 |
| 3054192018  | ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA | 10.566-0  | Municipal da Saúde                         | 2007/2017             | 02.07.2018 a 31.07.2018 |

|            |   |          |                    |           |                            |
|------------|---|----------|--------------------|-----------|----------------------------|
| 3054112018 | ADELINA VILA BELA DE MELLO              | 13.857-6 | Municipal da Saúde | 1995/2005 | 02.07.2018 a<br>31.07.2018 |
| 3054202018 | VITORIA MARIA VICENTE FERREIRA          | 13.064-8 | Municipal da Saúde | 2002/2012 | 02.07.2018 a<br>31.07.2018 |
| 3054142018 | ELISA MARIA DE FIGUEIRÉDO JATOBÁ        | 14.379-0 | Municipal da Saúde | 2007/2017 | 02.07.2018 a<br>31.07.2018 |
| 3054152018 | MÔNICA MARIA DE A. M. CARVALHO GALHARDO | 16.016-4 | Municipal da Saúde | 2003/2013 | 02.07.2018 a<br>31.07.2018 |
| 3054122018 | ROGÉRIO BARBOSA CARNEIRO                | 16.243-4 | Municipal da Saúde | 2003/2013 | 02.07.2018 a<br>28.12.2018 |
| 3054102018 | LUCELI SILVA SIPAÚBA                    | 16.946-3 | Municipal da Saúde | 2006/2016 | 02.07.2018 a<br>31.07.2018 |
| 3037382018 | ANTONIO DIMAS DE LIMA                   | 8.992-3  | Municipal da Saúde | 2006/2016 | 02.07.2018 a<br>31.07.2018 |

Jaboatão dos Guararapes, 11 de junho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº.553/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** os termos do laudo pericial e do parecer jurídico cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria, nos termos do

art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde),** nos termos abaixo indicados, a partir da data do requerimento:

| Nº | NOME                               | MATRÍCULA | CARGO / FUNÇÃO                   | GRAU DE INSALUBRIDADE | LAUDO E PARECER | DATA DO REQUERIMENTO |
|----|------------------------------------|-----------|----------------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------|
| 01 | VIVIANE JULIANA DA SILVA           | 21.546-5  | Analista em Saúde/ Enfermeira    | Médio                 | 269/2018        | 04.08.2017           |
| 02 | KATHERINE ZAMBRANO LINS            | 21.541-4  | Téc. em Saúde/Téc. em Enfermagem | Médio                 | 270/2018        | 08.08.2017           |
| 03 | GÉSSICA ALMEIDA BARROS             | 21.598-8  | Analista em Saúde/ Enfermeira    | Médio                 | 271/2018        | 28.08.2017           |
| 04 | ANA CLARISSA LUNA GOMES            | 19.856-0  | Analista em Saúde/ Enfermeira    | Médio                 | 272/2018        | 25.01.2017           |
| 05 | ROZELI MARIA DA SILVA              | 21.539-2  | Téc. em Saúde/Téc. em Enfermagem | Médio                 | 273/2018        | 10.08.2017           |
| 06 | CASSIA MARIA DE PONTES BEZERRA     | 21.547-3  | Analista em Saúde/ Enfermeira    | Médio                 | 274/2018        | 16.08.2017           |
| 07 | MARIA DAS DORES BEZERRA JATOBÁ     | 21.536-8  | Téc. em Saúde/Téc. em Enfermagem | Médio                 | 275/2018        | 18.08.2017           |
| 08 | DANIEL ALVES MANSUR                | 21.597-0  | Téc. em Saúde/Téc. em Enfermagem | Médio                 | 276/2018        | 24.11.2017           |
| 09 | TAMIRES MARIA PEREIRA              | 21.549-0  | Analista em Saúde/ Enfermeira    | Médio                 | 277/2018        | 15.08.2017           |
| 10 | RENATA BEZERRA DE ALB. CAVAL. REIS | 21.599-6  | Analista em Saúde/ Enfermeira    | Médio                 | 278/2018        | 30.10.2017           |
| 11 | PATRÍCIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE    | 21.728-0  | Téc. em Saúde/Téc. em Enfermagem | Médio                 | 279/2018        | 08.12.2017           |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de junho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**PORTARIA Nº.557/2018**

**O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** os termos do laudo pericial e do parecer jurídico cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria, nos termos do

art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

**RESOLVE:**

**CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde)**, nos termos abaixo indicados, a partir da data do requerimento:

| Nº | NOME                                | MATRÍCULA | CARGO / FUNÇÃO                      | GRAU DE INSALUBRIDADE | LAUDO E PARECER | DATA DO REQUERIMENTO |
|----|-------------------------------------|-----------|-------------------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------|
| 01 | DANIEL MACHADO LUNA                 | 13.692-0  | Médico                              | Médio                 | 317/2018        | 21.11.2016           |
| 02 | CAROLINA NOVAES                     | 13.729-0  | Médico                              | Médio                 | 318/2018        | 05.07.2017           |
| 03 | CAROLINA DA SILVA FRAZÃO            | 20.358-0  | Médico                              | Médio                 | 319/2018        | 05.01.2017           |
| 04 | DAMARTINE NAIANE MARTINS FEITOSA    | 13.820-0  | Médico                              | Médio                 | 320/2018        | 17.04.2018           |
| 05 | NATHALIA CAMPELLO GUEDES DOS ANJOS  | 13.822-0  | Médico                              | Médio                 | 321/2018        | 04.04.2018           |
| 06 | JÉSSICA DENISE VIEIRA LEAL          | 21.762-0  | Analista em Saúde/ Enfermeira       | Médio                 | 322/2018        | 22.09.2017           |
| 07 | KARINE NASCIMENTO GUIMARÃES         | 20.759-4  | Analista em Saúde/ Enfermeira       | Médio                 | 264/2018        | 03.04.2017           |
| 08 | MAYRA AMARAL DA SILVA               | 21.600-3  | Analista em Saúde/ Enfermeira       | Médio                 | 265/2018        | 15.12.2017           |
| 09 | MARCIO ROBERTO PEREIRA GALVÃO       | 21.553-8  | Analista em Saúde/ Enfermeiro       | Médio                 | 266/2018        | 20.11.2017           |
| 10 | ANDREIA MARIA DA SILVA              | 21.552-0  | Analista em Saúde/ Enfermeira       | Médio                 | 267/2018        | 03.08.2017           |
| 11 | MARCELA JANE SILVA DE OLIVEIRA MOTA | 20.897.3  | Técnico em Saúde/Téc. em Enfermagem | Médio                 | 268/2018        | 21.07.2017           |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de junho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.558/2018**

**O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** os termos do laudo pericial e do parecer jurídico cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria, nos termos do

art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

**RESOLVE:**

**CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde)**, nos termos abaixo indicados, a partir da data do requerimento:

| Nº | NOME                             | MATRÍCULA | CARGO / FUNÇÃO                    | GRAU DE INSALUBRIDADE | LAUDO E PARECER | DATA DO REQUERIMENTO |
|----|----------------------------------|-----------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------|
| 01 | CESAR HENRIQUE SOARES DE SANTANA | 21.640-2  | Agente Comunit. De Saúde          | Médio                 | 302/2018        | 30.10.2017           |
| 02 | RUBIA GIANE MARQUES DE JESUS     | 21.783-2  | Agente Comunit. De Saúde          | Médio                 | 303/2018        | 25.04.2018           |
| 03 | CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA        | 19.657-6  | Analista em Saúde/Terapeuta Ocup. | Médio                 | 304/2018        | 21.05.2018           |
| 04 | ALINETE FERREIRA DA SILVA        | 76.395-0  | Auxiliar de Serviços Gerais       | Médio                 | 305/2018        | 12.04.2018           |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de junho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.559/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Salário Família** conforme Parecer nº. 123/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de, 24.05.2018 da servidora abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

| Nº Processo | Nome do Servidor                   | Matrícula | Secretaria de Origem                       | Embasamento Legal         |
|-------------|------------------------------------|-----------|--|---------------------------|
| 3037652018  | FERNANDA PATRÍCIA BARBOSA DE SOUZA | 76.392-6  | Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana | Por falta de Amparo Legal |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 12 de junho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.560/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DEFERIR** o pedido formulado de **Acumulação de Cargos**, conforme Parecer nº 130/2018 datado de 05.06.2018 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, do servidor abaixo, os efeitos retroagirão à data do requerimento.

Nº Processo Nome do Servidor

3054002018 JOSÉ ADEILSON ALEXANDRE DA SILVA

Matrícula Secretaria de Origem

11.096-5 Municipal de Saúde

Data do  
Requerimento

30.05.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de junho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº. 586/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria de nº. **543/2018**, datada de 07.06.2018, que concedeu progressão por tempo de serviço a servidora **IRACY SOUZA MAGALHÃES**, mat. 13.042-7

#### **Onde se ler**

**Cargo anterior:** Professor 1 Classe V 3E

**Situação atual:** 4G

#### **Leia-se**

**Cargo anterior:** Professor 1 Classe III 3E

**Situação atual:** 4H

Jaboatão dos Guararapes, 19 de junho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, o **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 035.2018.AD.023.SEINFRA.GJC**. (Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 003/2017 – CODEVASF, originária do Processo Licitatório 59530.001520/2017-41) **OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) unidades de retroescavadeira para atender as necessidades de serviços de infraestrutura das 07 Regionais Administrativas do Município do Jaboaatão dos Guararapes/PE. Empresa Contratada: **NMQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.893.377/0001-70. Valor Global da Contratação: **R\$ 376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais)**.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 18 de junho de 2018.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA MEDEIROS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
**(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO e RATIFICO**, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034.2018.AD.022.SME.GJC** – ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº 090/2017, originária da Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza/CE, referente ao Processo Licitatório nº P650773/2017, Pregão Eletrônico nº 127/2017, através da Secretaria de Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, tendo como **OBJETO** a Contratação de pessoa jurídica especializada no gerenciamento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com fornecimento/utilização de cartões eletrônicos microprocessados com chip utilizados na operação, lubrificantes, filtros, pneus, manutenção leve e pesada (peças e serviços) em rede credenciada para uso da frota da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes. Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº. 12.039.966/0001-11. Valor total da Contratação: **R\$ 800.080,00 (oitocentos mil e oitenta reais)**.

**Onde se lê:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Leia-se:** Secretaria Municipal de Educação.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 19 de junho de 2018.

**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 014/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2017. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e execução dos serviços de manutenção nos prédios públicos municipais localizados em todo o território do município do Jaboatão dos Guararapes. CONTRATADA: **CONSTRUTORA SBM LTDA**. CNPJ Nº 02.908.931/0001-18. Valor total: R\$ 2.049.451,64 (dois milhões quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Vigência: 31/05/2018 a 31/05/2019. Gestor do contrato: Flavio Mota, Cargo: Superintendente, Matrícula: 59.211-1.

Jaboatão dos Guararapes

**Daniel Nascimento Pereira Júnior**

Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 033/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260.2017.CICB.201.SEINFRA.CPL1. OBJETO:** Adesão às ARP nº 001/2018 – SEINFRA e 002/2018-SEINFRA, que têm por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material e execução dos serviços de manutenção nos prédios e instalações onde funcionam serviços públicos municipais, localizados em todo o território de Jaboatão dos Guararapes/PE, referente ao Lotes 1 e 2, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas nos Anexos do Edital, de conformidade com as especificações previstas no Anexo e propostas apresentadas na licitação Concorrência nº 201/2017 e Processo Administrativo nº 260/2017. CONTRATADA: **CONSTRUTORA SBM LTDA**. CNPJ Nº 02.908.931/0001-18. Valor total: R\$ 8.551.815,66 (oito milhão quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos). Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Vigência: 31/05/2018 a 31/05/2019. Gestor do contrato: Braulio da Rocha Melo Filho, Cargo: Gerente de Obras e Serviços,

Matrícula: 59.253-1.

Jaboatão dos Guararapes

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 018/2014 – SEPLAG. OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/2014 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO PARA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, A PARTIR DE 01/05/2018.. CONTRATADA: **MARIA DAS NEVES SOUSA SILVA**. CNPJ Nº 869.962.314.34. Valor total: R\$ 4.410,00 (quatro mil e quatrocentos e dez reais). Gestor do contrato: ROBERTA DA FONTE MACIEL, Cargo: GERENTE, Matrícula: 591811.

Jaboatão dos Guararapes

**Rodrigo Amorim Silva Botelho**  
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014 – Seinfra. OBJETO:** Acréscimo no valor contratual de 19,167594 %. CONTRATADA: **REAL ENERGY LTDA**. CNPJ Nº 41.116.138/0001-38. Valor total: R\$ 826.740,47 (oitocentos e vinte e seis mil e setecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

Jaboatão dos Guararapes

**Carlos Alberto de Araújo Silva**  
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO:** Renovação do contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ. CONTRATADA: **JOSÉ GRICÉRIO DE SOUZA**. CNPJ Nº 735.661.444.87. Valor total: R\$ 19.736,63 (dezenove mil e setecentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 19/06/2018 a 19/06/2019. Gestor do contrato: Cássia Simone Costa Lima, Cargo: Gerente de Ensino, Matrícula: 18.764-0.

Jaboatão dos Guararapes

**Ivaneide de Farias Dantas**  
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 006/2018 – SEMASC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2018. OBJETO:** LOCAÇÃO

DE IMÓVEL SITO A AV. GENERAL MANOEL RABELO, Nº 720 – ENGENHO VELHO – JABOATÃO DOS GUARARAPES. CONTRATADA: **SONIA MARIA FERREIRA DE ANDRADE**. CNPJ Nº 102.957.984.91. Valor total: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 31/05/2018 a 31/05/2019. Gestor do contrato: Maria de Fátima Gomes da Silva, Cargo: Superintendente, Matrícula: 59.201-6.

Jaboatão dos Guararapes

**Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima**  
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2016 – SESAU. OBJETO:** Renovação do contrato de locação de veículos. CONTRATADA: **MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP**. CNPJ Nº 11.634.427/0001-68. Valor total: R\$ 404.100,00 (quatrocentos e quatro mil e cem reais). Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Vigência: 10/04/2018 a 10/10/2018. Gestor do contrato: Marcelo Chaves Cabral, Cargo: Assessor Técnico , Matrícula: 59.270-5.

Jaboatão dos Guararapes

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretário Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 – PGM. OBJETO:** Prorrogação de contrato de prestação de serviço de perícia judicial. CONTRATADA: **ANA MARIA DA SILVA 03858853429**. CNPJ Nº 15.586.487/0001-03. Valor total: R\$ 7.496,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais) . Prazo de vigência: 6 (seis) meses. Vigência: 21/05/2018 a 20/11/2018. Gestor do contrato: Dominici Sávio Ramos Coelho Mororó, Cargo: Subprocurador Geral, Matrícula: 59.271-5.

Jaboatão dos Guararapes

**Virginia Augusta Pimentel Rodrigues**  
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 013/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2017. OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de material e execução dos serviços de manutenção nos prédios e instalações onde funcionam os serviços públicos municipais localizados em todo o território do município de Jaboatão dos Guararapes.. CONTRATADA: **CONSTRUTORA SBM LTDA**. CNPJ Nº 02.908.931/0001-18. Valor total: R\$ 3.739.587,56 (três milhão setecentos e trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Vigência: 31/05/2018 a 31/05/2019. Gestor do contrato: Flavio Mota, Cargo: Superintendente, Matrícula: 59.211-1.

Jaboatão dos Guararapes

**Daniel Nascimento Pereira Júnior**  
Secretário Executivo

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE  
**ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 – SMS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018.** Registro de preços que entre si celebram o Município do Jaboaão dos Guararapes e a (s) abaixo relacionada (s), visando a contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Veículos automotores, sem motorista e sem combustível, visando o atendimento das demandas da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Jaboaão dos Guararapes. CONTRATADA: **H. LIRA & CIA LTDA – ME.** CNPJ/MF Nº 11.855.138/0001-99. Prazo: 12(doze) meses. Prazo de Vigência: 10/04/2018 até 10/04/2019. Valor Global: R\$ 1.170.899,52 (hum milhão, cento e setenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Jaboaão dos Guararapes 10/04/2018

**ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA**  
Secretário Municipal de Saúde

**LOTE I:**

| ITEM | DESCRIÇÃO LOTE I   | QTD | VALOR UNITÁRIO  | VALOR                  | VALOR TOTAL           |
|------|--|-----|-----------------|------------------------|-----------------------|
|      |  |     | MÁXIMO ESTIMADO | MENSAL MÁXIMO ESTIMADO | MÁXIMO ESTIMADO ANUAL |
|      |  |     | (B)             | (C) = (A) X (B)        | (D) = (C) X12         |
| 01   | Veículo tipo passeio/hatch, zero km, 04 portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, potência mínima de 100cv, capacidade mínima do porta malas de 240 litros, (rádio am/fm com cd/mp3 player) | 35  | R\$ 1.450,00    | R\$ 50.750,00          | R\$ 609.000,00        |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 3  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**ERRATA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122.2018.PP.015.SDES.CPL3/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018** – Contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo e prestação de serviços de premiação e material gráfico para atendimento a

realização do 29º JOGOS ESTUDANTIS que será realizada no Município do Jaboatão dos Guararapes/PE., quantidades e especificações contidas nos anexos deste edital., quantidades e especificações contidas nos anexos deste edital. **ONDE SE LÊ: R\$ 71.912,13 (setenta e um mil novecentos e doze reais e treze centavos), LEIA-SE: R\$ 74.273,83 (setenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).**

Jaboatão dos Guararapes, 18 de junho de 2018

**Etiene Oliveira**  
Pregoeira

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02  
**AVISO DE ADIAMENTO *SINE DIE***

A Presidente informa aos interessados o ADIAMENTO ***SINE DIE*** da data da sessão inaugural do Processo Licitatório nº 038.2018.PP.008.SMS.CPL2. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E O FORNECIMENTO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.** O adiamento se dá em razão de solicitação da secretaria demandante, visando a necessidade de tempo hábil para responder às impugnações apresentadas pelas licitantes. Será publicada no Diário Oficial do Município em data posterior. Demais informações através do e-mail: [cpl2.jaboatao@gmail.com](mailto:cpl2.jaboatao@gmail.com). Fone: [\(81\)3378.9142/3378.9187](tel:(81)3378.9142/3378.9187), segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de Junho de 2018

**Maria Emília de Souza Ferraz**  
Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 4  
**AVISO DE SESSÃO DE CONTINUIDADE E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº060.2018.PE.018.SDES.CPL4 –. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.** O pregoeiro convoca os licitantes para a sessão de continuidade e divulgação do resultado, acerca do processo informado, no dia 25/06/2018 às 15:00 horas, através do portal do comprasnet.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de Junho de 2018

**Bruno Cintra**  
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO e RATIFICO**, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO – ADESÃO** à Ata de Registro de Preços Nº 001/2017, originária do Hospital Universtário Lauro Wanderley/UFPB/EBSERH, referente ao Processo Licitatório nº 23539.001788/2017-55,

Pregão Eletrônico nº 19/2017, através da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, tendo como **OBJETO** a Aquisição de reagentes com cessão de equipamentos e sistema de gestão. Contratada: VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF Nº. 01.663.156/0001-15. Valor total da Contratação: **R\$ 1.300.722,00 (um milhão, trezentos mil, setecentos e vinte e dois reais)**.

Onde se lê: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028.2018.AD.036.SMS.GJC.**

Leia-se: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032.2018.AD.020.SMS.GJC.**

Jaboatão dos Guararapes, 18 de junho de 2018.

**ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA**

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

**Portaria n.º 019/2018 – SELIC**

**Designar servidora para compor Comissão Permanente de Licitação 3.**

**O Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios do Município de Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Edilma de Lourdes Ribeiro Lima**, Matrícula: 7757-7, para responder como membro da Comissão Permanente de Licitação 3 da SELIC, em substituição a servidora **Sandra Maria Barros da Silva**, nomeada através do ato nº 0120/2017, devido a seu afastamento para **gozo de Licença Prêmio**.

**Art. 2º** A servidora desta Comissão Permanente de Licitação 3 a que se refere o Artigo 1º, exercerá suas atribuições e competências no período de 02 de julho de 2018 a 31 de agosto de 2018, período que finalizam os 02(dois) meses de **Licença Prêmio**.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de Junho de 2018.

**Thiago Albuquerque Fernandes**

Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios